Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/11/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11/11/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 607 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando informações acerca do cumprimento das emendas impositivas 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 ao Projeto de Lei nº 100, de 2024.

1. Das referidas emendas, quais já foram executadas? Fornecer relação contendo os documentos que comprovem as execuções.

2. Das referidas emendas, existe alguma que ainda não foi executada? Se sim, qual a razão da falta de execução e em que estágio estão?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de novembro de 2025.

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

Justificação

No intuito de estabelecer controle e gerencia deste mandato bem como fundamentado nos Princípios da Fiscalização dos Poderes e da Publicidade, solicito as informações acima descritas.

No sentido de corroborar com a resposta, seguem anexas as emendas cujas quais busco as informações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 22

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: Aporte de valor a ser destinado para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Cataratas.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para a aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Cataratas.
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R$ 14.523.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 23

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: Aporte de valor a ser destinado para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Cataratas

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte de valor para manutenção e reparos da estrutura física da Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Cataratas.
Valor Total	R$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais
Valor Total:	R$ 14.423.000,00	Quatorze milhões e quatrocentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2025.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDECIR ALCANTARA RODRIGUES
Data: 10/04/2025 15:56:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 24

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Justificativa: Aporte de valor a ser destinado para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Colmeia.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte de valor para manutenções e reparos da estrutura física da Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Colmeia.
Valor Total	R$ 80.000,00	Oitenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 80.000,00	Oitenta mil reais
Valor Total:	R$ 14.493.000,00	Quatorze milhões e quatrocentos e noventa e três mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

PROTOCOLADO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 25

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: Aporte de valor a ser destinado para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Colmeia.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para a aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Colmeia.
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R$ 14.553.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva assegura valores a serem destinados para a compra de alimentos aos pacientes das UPAS – Porte I.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para a compra de alimentos aos pacientes das UPAS – Porte I.
Valor Total	R$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais
Valor Total:	R$ 14.423.000,00	Quatorze milhões e quatrocentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 27

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/24
Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva assegura aporte de valores a serem destinados para a compra de medicamentos básicos de Distribuição Gratuita – Pacientes UBS´s.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para a compra de medicamentos básicos de Distribuição Gratuita – Pacientes UBS´s.
Valor Total	R$ 100.000,00	Cem mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 100.000,00	cem mil reais
Valor Total:	R$ 14.473.000,00	Quatorze milhões e quatrocentos e setenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

LIDO E APROVADO EM SESSÃO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 28

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva assegura aporte para a aquisição de leites e dietas especiais Ceacri.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte de recursos para a aquisição de leites e dietas especiais Ceacri.
Valor Total	R$ 43.952,38	Quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 43.952,38	Quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos
Valor Total:	R$ 14.529.047,62	Quatorze milhões quinhentos e vinte e nove mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 29

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo criar e realizar o programa "Um Olhar de Esperança" com o intuito de eliminar a fila de procedimentos oftalmológicos, preferencialmente, das cirurgias de catarata, em pacientes cascavelenses através do aporte financeiro para mutirão e estrutura móvel para atendimento diretamente nos bairros de Cascavel.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para a realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas, com preferência para os procedimentos de facectomia (cirurgia de catarata), utilizando as especificidades necessárias conforme avaliação de profissional habilitado, visando eliminar a fila de espera de pacientes cascavelenses através de mutirão e estrutura móvel para atendimento diretamente nos bairros de Cascavel.
Valor Total	R$100.000,00	Cem mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$100.000,00	Cem mil reais.
Valor Total:	R$ 14.473.000,00	Quatorze milhões e quatrocentos e setenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA